

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - CE, através de seu ordenador subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PCS-01.010623-SESA**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93**, reformulado por força do **Inciso I, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada aos **SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA, ANÁLISE DE DADOS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM PLANEJAMENTO DO SUS – DIGISUS GESTOR, COM A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, tendo como favorecida: **SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO - ME**, inscrita no **CNPJ: 46.208.645/0001-15**, que propôs o valor global de **R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais)**, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria - CE, 06 de junho de 2023.



Adeilton Mendonça Amaro

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

